



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 981 – ano V

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....1  
 Portarias ..... 1  
 Termos ..... 15  
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....16  
 Portarias ..... 16  
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....18  
 Extratos ..... 18  
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....18  
 Portarias ..... 18

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



ROCILECE  
PEREIRA  
SANTANA:3  
6923354234

Assinado de forma digital por ROCILECE PEREIRA SANTANA:36923354234  
Dados: 2023.05.25 12:01:42 -04'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

📍 defensoriaRO 📞 dpe\_ro 📧 dpe\_ro 📺 defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 959/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102056.2023, especialmente na Portaria n.º 922/2023/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 975, de 16 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS, Assessora II, matrícula n.º 300131653, lotada na Comarca de Porto Velho, na equipe que trabalhará em ação social de atendimento itinerante durante a 3.ª Edição da Corrida da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 20 de maio de 2023 (sábado), das 15h30 às 18h30, no Espaço Alternativo de Porto Velho (Av. Jorge Teixeira, n.º 4026, bairro Costa e Silva), com a função de realizar a cobertura midiática do referido evento.

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória à designada, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 960/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102875.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor LUCAS POLITANO TIAGO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131788, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), com efeitos financeiros retroativos a 02.5.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 961/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102956.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor CASTIEL FERREIRA DE PAULA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131742, lotado na Comarca de Brasilândia do Oeste, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Rondônia (Faro), com efeitos financeiros retroativos a 03.5.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 963/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1415/2022/DPG/DPERO, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 826, de 29 de setembro de 2022, a qual exonerou, a contar de 16.9.2022, o servidor Bruno Maycon Ribeiro, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103709.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa de BRUNO MAYCON RIBEIRO, matrícula n.º 300131361, da atuação como fiscal titular do Termo de Cessão de Uso de Área Imóvel n.º 01/2020/DPE-RO, que tem como objeto a cessão de uso de 01 (uma) sala do Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100264.2022.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131710, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido termo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 964/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104222.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2023 da servidora MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO, Assessora I, matrícula n.º 300131494, lotada na Comarca de Vilhena, anteriormente homologadas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 05.6.2023 a 19.6.2023 para o interstício de 12.6.2023 a 26.6.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 965/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103578.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.103506.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação que tem como objeto a aquisição de bobinas de papel compatíveis com a impressora *Gprinter*, modelo GP-L80160 II, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103506.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	300130611	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia da Informação	Gestor titular
PÂMELA DIAS CARVALHO	300131681	Analista Programadora	Gestora suplente
RALLFFI TCHERONN SKROCH	300130749	Técnico em Informática	Fiscal titular
REINALDO PEREIRA PINTO	300130628	Técnico em Informática	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 966/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.104088.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para a função de COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, o membro da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionado, a partir da data apontada:

DEFENSOR PÚBLICO	NÚCLEO/REGIONAL	DATA DE DESIGNAÇÃO
ALDO LINHARES ALMEIDA	OURO PRETO DO OESTE	1º/6/2023

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 968/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103519.2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de futura contratação de serviços de manutenção de bombas de água para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102009.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal titular
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 969/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104148.2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da contratação de tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103719.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
VINICIUS DE SOUZA SANTOS	300131720	Assessor Especial III	Fiscal titular
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 970/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103730.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor EDUARDO GALINDO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300131810, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Contábil e Tributária pela União das Escolas Superiores de Rondônia (Uniron), com efeitos financeiros retroativos a 09.5.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 972/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104236.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2023 do servidor RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300108487, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente homologadas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 5101, transferindo-se o gozo de 01.6.2023 a 30.6.2023 para o interstício de 01.11.2023 a 30.11.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 973/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 993/2022/DPG/DPERO, de 06 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 769, de 08 de julho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Orlando Barboza Neto;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102665.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor ORLANDO BARBOZA NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130753, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 05.3.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 974/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103361.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor RALLFFI TCHERONN SKROCH, Técnico em Informática, matrícula n.º 300130749, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes Estruturadas de Computadores pela Faculdade Focus, com efeitos financeiros retroativos a 09.5.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 975/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103920.2023,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA	Técnico Administrativo	300131638	Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Comarca de Porto Velho	23.5.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 976/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103217.2023, especialmente no Memorando n.º 151/2023/CE/RO, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública, os(as) servidores(as) e as estagiárias a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na Comissão Organizadora do “VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, no dia 19 de maio de 2023 (sábado), das 13h às 21h, no Teatro Guaporé (Rua Tabajara, n.º 148, bairro Olaria), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos	300131332	Presidente da Comissão
ISABELLE GALVÃO MAIA	Estagiária	300131607	Assistência de palco
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessor I	300131683	Recepção das autoridades
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor de Defensor	300120663	Credenciamento
DILMA COSTA MATHEUS	Assessor de Defensor	300094450	
FERNANDA COSTA VEIGA	Estagiária	300131605	
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	Chefe de Seção da Limpeza	300131042	
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Organização geral e logística
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	
EDINAEL GUEDES SOLIZ	Assessor II	300131065	
COSME HIMELU ALVES IKENOCHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	
GIOVANNA GABRIELLE UCHOA	Estagiária	300131307	
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Transporte
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962	

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 978/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103428.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da servidora JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO, matrícula n.º 300130596, Analista em Assistência Social, lotada na Comarca de Porto Velho, para ministrar palestra aos(às) alunos(as), professores(as) e profissionais de educação, como etapa do projeto “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, promovido pelo Departamento de Políticas Públicas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, no dia 03 de maio de 2023, das 19h30 às 21h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Aparício Nunes Almeida (Rua João Elias de Souza, n.º 3757, bairro Cidade Nova), em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 980/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104116.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 01.6.2023, a servidora THAWANA ALVES PACHECO, matrícula n.º 300131697, lotada na Comarca de Cacoal, do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 982/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 886/2022/DPG/DPERO, de 08 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 750, de 09 de junho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor André Pedraza Vênere;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103632.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor ANDRÉ PEDRAZA VÊNERE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130778, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 25.4.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 983/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103845.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130898, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 30.11.2023 a 19.12.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 984/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103810.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com fornecimento e substituição de peças, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105290.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal titular
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 985/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103584.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma, contemplando otimização das instalações hidrossanitárias, correções nos revestimentos e cobertura e novo estacionamento da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Colorado de Oeste, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100185.2022.



Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Gestor titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Gestora suplente
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 986/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 83/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 902, de 24 de janeiro de 2023, a qual exonerou, a contar de 23.01.2023, Fabrício Back Locks do cargo de Assessor de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100493.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de FABRICIO BACK LOCKS, matrícula n.º 300118018, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em 02 (dois) plantões judiciais de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2020 (de 27.4.2020 a 03.5.2020 e de 31.8.2020 a 06.9.2020), conforme a Certidão n.º 179/2022/DPERO-CG-GAB, de 12 de abril de 2022, o que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias ao ex-servidor;

II – em 02 (dois) plantões judiciais de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2021 (de 20.9.2021 a 26.9.2021 e de 25.10.2021 a 31.10.2021), conforme a Certidão n.º 180/2022/DPERO-CG-GAB, de 12 de abril de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias ao ex-servidor;

III – em 02 (dois) plantões judiciais de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 07.01.2022 a 16.01.2022 e de 28.02.2022 a 06.3.2022), conforme a Certidão n.º 181/2022/DPERO-CG-GAB, de 12 de abril de 2022, o que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias ao ex-servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 987/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102723.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300038796, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 6.º (sexto) quinquênio de efetivo exercício (de 05.4.2011 a 04.3.2017), nos termos do art. 123 da Lei Complementar n.º 68/1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 988/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103870.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL, Assessora II, matrícula n.º 300131504, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.10.2023 a 16.10.2023 e de 13.11.2023 a 27.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 989/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica e a promoção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, nos termos do art. 4.º, inciso III da Lei Complementar n.º 80/1994;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital n.º 1/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 28 de abril de 2023, no qual são ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar, exigindo prova de conhecimento específico sobre Estatuto da Criança e do Adolescente como uma das etapas do certame, de caráter eliminatório, conforme item 5.2 do referido edital;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104110.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) a seguir indicados(as) para ministrarem minicurso de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), tendo como público-alvo candidatos(as) às vagas de Conselheiro(a) Tutelar do município de Porto Velho, a ser realizado nos dias 17 e 24 de junho de 2023, no auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na modalidade presencial, das 09h às 12h e das 14h às 17h, perfazendo carga horária de 12 (doze) horas, sendo para tanto ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público de Nível 3	300102417
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Defensora Pública de Nível 1 e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem)	300131102
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público de Nível 2 e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade (NUDHC)	300130807
MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público de Nível 4 e Corregedor-Geral	300093588
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública Substituta e Diretora do Centro de Estudos	300131332

§ 1.º Os(as) designados(as) deverão, no prazo de 10 (dez) dias, elaborar a metodologia a ser utilizada na docência do curso.

§ 2.º Ao Centro de Estudos, compete promover a matrícula dos alunos e alunas, controlar frequência e emitir certificados de participação; e à Ouvidoria-Geral, proceder à interlocução com possíveis candidatos(as) que tenham interesse em participar do curso.

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para cada dia de aula ministrada, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 990/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103856.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DANIEL SOUZA AULER, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130941, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.8.2023 a 10.8.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 991/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103923.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAI MILER OLIVEIRA DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130767, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 04.12.2023 a 13.12.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente homologadas sob o formulário n.º 5701 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 992/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104033.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos e o servidor a seguir indicados para participarem de reunião *in loco* no Centro de Tratamento de Dependência Química (Abraça Discípulos), no dia 27 de maio de 2023 (sábado), às 10h, na Rua Boiçucanga, n.º 143, na comunidade Porto Cristo, no bairro Mariana, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público de Nível 2 e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade (NUDHC)	300130807
MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público de Nível 4 e Corregedor-Geral	300093588

Art. 2.º DESIGNAR o servidor IRISMAR BENEDITO SANTOS, matrícula n.º 300130872, Técnico Motorista, lotado na Comarca de Porto Velho, para realizar o transporte dos Defensores Públicos na referida data.

Art. 3.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 993/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 3001.102047.2022 (Processo físico n.º 3001.1021.2020/DPE/RO),  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em plantões judiciais nos meses de junho de 2023, nos termos do § 3.º, art. 8.º da Resolução n.º 08/CSDPE-RO, de 15 de outubro de 2013.

Plantão n.º 22/2023, de 05 a 12 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	LUIZ GONZAGA MOTA Motorista Matrícula n.º 300001962
Motorista Plantonista:	LEONARDO SANTANA RODRIGUES Chefe da Seção de Apoio Logístico Matrícula n.º 300124468
Plantão n.º 23/2023, de 12 a 19 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	LEONARDO SANTANA RODRIGUES
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL Técnico Motorista Matrícula n.º 300130615
Plantão n.º 24/2023, de 19 a 26 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL
Motorista Plantonista:	JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA Motorista Matrícula n.º 300131803
Plantão n.º 25/2023, de 26 a 03 de julho de 2023	
Motorista Plantonista:	JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA
Motorista Plantonista:	IRISMAR BENEDITO SANTOS Técnico Motorista Matrícula n.º 300130872

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 994/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO no Processo n.º 3001.104210.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o servidor LUAN HORTIZ CAMPOS, Técnico Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, matrícula n.º 300130630, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar do curso "Principais Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos", oferecido pela Escola Superior de Contas (Escon) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), nos dias 05 e 06 de junho de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na modalidade presencial, no auditório da Escon (Av. Sete de Setembro, n.º 2499, bairro Nossa Senhora das Graças), em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 995/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103863.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor JAVIER RUDA LEMOS VIANA, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300131726, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança do Trabalho (Área de Conhecimento: Serviços) pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI, com efeitos financeiros retroativos a 10.5.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 996/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1000/2022/DPG/DPERO, de 08 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 769, de 08 de julho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora Lilian Almeida Marques;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102729.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora LILIAN ALMEIDA MARQUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130772, lotada na Comarca de Vilhena, com efeitos financeiros a partir de 16.4.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 997/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102928.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ELTON DO ROZARIO DUARTE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130476, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 14.2016 a 17.11.2022, já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020), nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 998/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103602.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de futura contratação de fornecimento de equipamentos de refrigeração (bebedouro, frigobar e geladeira) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.101919.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
EFRAIM ELYON JOHNSON	Técnico Administrativo	300131793	Gestor titular
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	300131811	Gestor suplente
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Fiscal titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 999/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104225.2023, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor DANIEL SOUZA AULER, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130941, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16.5.2023 a 04.6.2023, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1000/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103649.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de futura contratação de aquisição de cancela automática, com a respectiva instalação, para o estacionamento do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na Comarca de Porto Velho, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102885.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Gestor suplente
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Fiscal titular
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1002/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 842/2023/DPG/DPERO, de 28 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 965, de 02 de maio de 2023, a qual exonerou Ana Clara Santos Sampaio, lotada na Comarca de Cerejeiras, do cargo comissionado temporário de Assessora I (DPE-CDS-7);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104348.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.6.2023, RAFAELA SANTOS CEREZOLI, CPF \*\*\*-358.8\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1003/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 981/2023/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2023, que exonerou Thawana Alves Pacheco, lotada na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104116.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, de 01.6.2023 a 24.7.2023, MARINA DOS PASSOS ZORZI, CPF \*\*\*-144.2\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cacoal, em substituição à servidora CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA LOCATELLI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130417, durante sua licença maternidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

### Termos

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3001.102642.2023

Tipo: Cursos

Assunto: Zabbix Conference LatAm 2023

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n. 641/2023-AJDPE (id. 0206406) e do Relatório de Conformidade n. 479/2023-CI/DPE (id. 0207236) – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizado, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei n. 8.666/93, a contratação da empresa ZABBIX SERVICOS DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.442.428/0001-02, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para aquisição de 1 (uma) inscrição no evento ZABBIX CONFERENCE LATAM 2023, organizado pela r. empresa, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado